



**PREFEITURA DE SILVANOPOLIS -
TO**

CARTA DE SERVIÇOS

2025

PREFEITURA DE SILVANOPOLIS - TO

CARTA DE SERVIÇOS

O que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento produzido pela PREFEITURA DE SILVANOPOLIS, em cumprimento à Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Essa carta tem como principal propósito informar aos cidadãos sobre os serviços disponibilizados pelo órgão legislativo, bem como os padrões de qualidade estabelecidos, os compromissos assumidos para o atendimento ao público e os canais de acesso disponíveis.

No âmbito da PREFEITURA DE SILVANOPOLIS, a Carta de Serviços ao Usuário detalha os procedimentos para solicitar serviços, os prazos de resposta, os requisitos necessários e as formas de interação com a instituição. Além disso, ela visa garantir transparência, facilitar o acesso à informação e promover a participação dos cidadãos na gestão pública.

Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.460/2017, a PREFEITURA DE SILVANOPOLIS demonstra seu compromisso com a eficiência, qualidade e responsabilidade na prestação de serviços aos usuários. A Carta de Serviços ao Usuário se torna, assim, uma ferramenta essencial para promover a transparência e fortalecer o controle social sobre a administração pública local.

Funções e Competência da PREFEITURA DE SILVANOPOLIS

Princípios e Finalidades da Administração Municipal O Poder Executivo Municipal, por meio das ações diretas e indiretas, tem como objetivos o desenvolvimento social e sustentável do Município, bem como a geração de emprego e renda e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à comunidade, mediante o planejamento integrado de suas atividades, buscando consolidar o Município como um centro regional de excelência administrativo e promotor da cidadania e inclusão social dos munícipes. Para realizar investimentos, realizar serviços públicos e desenvolver os meios indispensáveis ao cumprimento eficiente de suas finalidades, a organização do Poder Executivo deverá:

I. adotar o planejamento estratégico e sistêmico, democratizando a ação administrativa, através da participação da sociedade, de forma a contemplar as aspirações dos diversos segmentos sociais;

II. valorizar os servidores por meio da execução de políticas de permanente desenvolvimento de competências e técnicas apropriadas, criando satisfação pessoal e profissional apoiada por processos competitivos de seleção, promoção e remuneração;

III. investir na melhoria da qualidade dos serviços públicos, motivando o servidor público para atender o povo, destinatário final de suas ações, de forma ética e humana;

IV. promover a modernização permanente dos órgãos, entidades, instrumentos e procedimentos da Administração Pública Municipal com vistas a redução de custos, minimização dos desperdícios e a obtenção de serviços de qualidade;

V. estabelecer forma efetiva de interlocução institucional entre governo e sociedade, que permita a adoção da participação social nas ações e melhoria da qualidade dos serviços públicos;

VI. estimular a gestão descentralizada, quer territorial, funcional ou social, a fim de aproximar a ação governamental dos cidadãos-usuários e promover o desenvolvimento local, funcionando como agente de mobilização e integração dos recursos sociais;

VII. realizar investimentos públicos indispensáveis à criação de infra-estrutura que proporcione o desenvolvimento sustentável do Município e a elevação da qualidade de vida da população;

VIII. preservar o equilíbrio das contas municipais e aumentar a capacidade de investimento do Município.

IDENTIFICAÇÃO

Razão	PREFEITURA DE SILVANOPOLIS
CNPJ	00.114.819/0001-80
Endereço	AVENIDA TOCANTINS, SETOR AEROPORTO, SILVANOPOLIS, TO, 77580-000
Telefone	(63)99262-2418
E-mail	prefeiturasvp@gmail.com
Site	

SUMÁRIO

Acesso à Transparência..... 5

Atendimento Presencial..... 5

Ouvidoria..... 5

PRINCIPAIS SERVIÇOS

1. ACESSO À TRANSPARÊNCIA

Descrição
O acesso à transparência da Prefeitura Municipal De Silvanópolis refere-se à disponibilização de informações sobre suas atividades, gastos, decisões e demais processos administrativos de forma clara, acessível e abrangente para os cidadãos.
Orgão
PREFEITURA DE SILVANOPOLIS
Unidade
[não informado]
Departamento
[não informado]

2. ATENDIMENTO PRESENCIAL

Descrição
O atendimento presencial oferece suporte direto aos cidadãos em questões administrativas e serviços públicos. Os cidadãos podem solicitar diversos serviços, como emissão de documentos e obtenção de informações, durante o horário de atendimento do órgão.
Orgão
PREFEITURA DE SILVANOPOLIS
Unidade
[não informado]
Departamento
[não informado]

3. OUVIDORIA

Descrição

A Ouvidoria é uma serviço que atua como canal de comunicação entre os cidadãos e a instituição governamental. Seu principal objetivo é receber, analisar e encaminhar manifestações, sugestões, elogios, reclamações e denúncias dos cidadãos em relação aos serviços prestados pelo órgão.

Por meio da Ouvidoria, os cidadãos podem expressar suas opiniões, solicitar informações, relatar problemas ou irregularidades e buscar soluções para suas demandas.

Orgão

PREFEITURA DE SILVANOPOLIS

Unidade

[não informado]

Departamento

[não informado]